



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré 2

SÚMULA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 2

REVERSÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 2

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2023. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da sua PREFEITURA MUNICIPAL; CONTRATADA: RODRIGO DE SOUSA MENDES. OBJETO: Contrato nº.026 /2023, no qual tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Presidente Médice, 971, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, para fins de uso da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para servir de sede da Comissão Permanente de Licitação - VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.36.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, LOCATÁRIO: RODRIGO DE SOUSA MENDES, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de janeiro de 2023. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2023. REF.: Processo nº. 362/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Prefeitura Municipal - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua Rio Branco, nº. 121, Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - VALOR MENSAL: R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - VALOR TOTAL: 72.000,00 (setenta e dois mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900 SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 SUPORTE ADMINISTRATIVO 2054 0000 MANUT. E FUNC.DA SECRETARIA 3.3.90.36.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania pela CONTRATANTE e MARIA DE JESUS MARQUES MACHADO, pelo CONTRATADA.. Alto Alegre do Pindaré - MA, 03 de janeiro de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico-OAB/MA nº 21553.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023. REF.: Processo nº. 021/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de

sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70. OBJETO: Confecção de materiais gráficos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 027/2022, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 e Processo nº 177/2022 - VALOR GLOBAL: **R\$28.912,78 (vinte e oito mil, novecentos e doze reais e setenta e oito centavos)** - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 31 de Janeiro de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA OAB/MA nº 21.553.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023. REF.: Processo nº. 022/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70. OBJETO: Confecção de materiais gráficos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 027/2022, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 e Processo nº 177/2022 - VALOR GLOBAL: R\$ 50.481,77 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 02 09 00 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 31 de Janeiro de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA OAB/MA nº 21.553.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023. REF.: Processo nº. 023/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

86.863.412/0001-70. OBJETO: Confecção de materiais gráficos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 027/2022, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 e Processo nº 177/2022 - VALOR GLOBAL: R\$140.032,74 (cento e quarenta mil, trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica- PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 31 de Janeiro de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 21.553.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023. REF.: Processo nº. 034/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70. OBJETO: Confecção de materiais gráficos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 027/2022, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 e Processo nº 177/2022 - VALOR GLOBAL: R\$ 193.627,86 (cento e noventa e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE SAÚDE 02 07 00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0119 GESTÃO SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica- PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: MARIA DAYANE MARQUES, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 31 de Janeiro de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 21.553.

HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA

HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE: Processo nº. 002/2023 – Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de internet para a Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023/CPL/CMAAP, para que a Adjudicação em favor da empresa SOFTNET COMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 24.498.236/0001-68, no valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 31 de janeiro de 2023. Rivaldo Pereira Santos - Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA.

HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE: Processo nº. 003/2023 – Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível, sob demanda, para abastecimento dos veículos utilizados pela Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023/CPL/CMAAP, para que a Adjudicação em favor da empresa R P MOTA JUNIOR LTDA, CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18, no valor global de R\$ 154.602,66 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 31 de janeiro de 2023. Rivaldo Pereira Santos - Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA.

HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE: Processo nº. 004/2023 – Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - OBJETO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e

contenciosa com atendimento personalizado à Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2023/CPL/CMAAP, para que a Adjudicação em favor da empresa DANTAS & DOMINICI, ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ – 23.671.971/0001-69, valor global anual R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 31 de janeiro de 2023. Rivaldo Pereira Santos - Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA.

SÚMULA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo N.º 008/2023 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Alto Alegre do Pindaré – **ASSUNTO:** Contratação direta por Dispensa de Licitação – **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Digitalização de Documentos do Exercício Financeiro de 2022 para formação de arquivo virtual, pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA e respectivas Secretarias, bem como, dos Processos de Licitação do Exercício Financeiro de 2022 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato - **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – **EMPRESA:** empresa MX CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.569.440/0001-49 – **RATIFICAÇÃO:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 31 de Janeiro de 2023. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA Advogado, OAB/MA 11.534.

REVERSÃO DE HOMOLOGAÇÃO

REVERSÃO DA HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 271/2022 - Sec. Municipal de Saúde – Pregão Eletrônico SRP nº. 047/2022/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos de uso comum e especial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Tendo em vista que a Empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 63.568.984/0001-21, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 147, Bairro: Madre Deus, Município de São Luís/MA, CEP nº 65.026-100, vencedora dos Lotes 01, 02, 03 e 04, declinou da assinatura da Ata de Registro de Preço, deve a referida homologação realizada no sistema Compras Públicas no dia 18/01/2023 e publicada no Diário Oficial do Município no dia 18/01/2023, ser revertida no sistema, bem como, ser publicada no Diário Oficial do Município, **para que produza seus efeitos jurídicos.** Alto Alegre do Pindaré, 31 de Janeiro de 2023. Maria Dayane Marques, Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 31/01/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas
Referência Contrato	CADERNO DO EXECUTIVO 31012023
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	31/01/2023
Validade	31/01/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento	6574B30943BF5C02B7C5F1FFFE240AA6882498B497F02093D9E9BE4FF7A1B616

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
Representante	CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES	720.235.972-34
Ação:	Assinado em 31/01/2023 05:17:27 com o certificado ICP-Brasil Serial - 70482202104C07DC IP: 172.68.219.133
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **BBHPB-K85ID-F93LZ-PDFH6**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.